



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1164 - ANO: XIV

3Pág(s)

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

LINCK MAQUINAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 92.747.492/0002-82, situada na Marginal Contorno Leste BR 116, 6965, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP nº 83085-058, Telefone nº (41)2111-3737.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-878,15.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 4989

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recurso: Próprio.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Deslocamento horas (ida/volta)	3	UN.	170,00	510,00
1	2	KM-CLI rodados (ida e volta)	185	UN.	1,99	368,15
TOTAL						R\$ 878,15

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 06 de agosto de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 70/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4555/2019

1. OBJETO:

Perfuração de poço para recirculação de chorume no aterro sanitário municipal.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A contratação do serviço se dá em virtude da necessidade emergencial da perfuração de um poço para a recirculação do chorume do aterro sanitário, já que o existente não se encontra em condições de receber o percolato originado pela decomposição de lixo doméstico do aterro sanitário para a trincheira que está sendo construída no aterro e que deverá estar pronto com urgência devido a necessidade eminente da disposição dos resíduos e recebimento para recirculação do chorume, sendo que este serviço executado por este profissional custará para o municípios menos que por contratação de outro ou de empresa, trazendo assim para o município além do atendimento de emergência a economicidade para os cofres do município e em averiguação para encontrar mão de obra para esse tipo de trabalho no município, foram encontrados apenas as três pessoas dos orçamentos em anexo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

AILTON PEREIRA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 804.170.949-49, residente na Rua Paraná, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 2.822,40.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1205

Despesa Orçamentária: 4380

Categoria: 339039199900

Descrição da Despesa: Outros serviços de manutenção e conservação.

Fonte de Recurso: Próprio.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Contratação de mão de obra para construção de um poço para recirculação de chorume no aterro sanitário de forma emergencial, por estar o anterior sem condições para atender a trincheira existente e a que se inicia, sendo que, o poço precisa conter 7 metros de profundidade por 2,50m de largura, precisa ser construído na forma de largura quadrada, ou seja de 2,5m x 2,5m, com estrutura interna em concreto com espessura que pode variar de 15 a 18 cm, tanto no fundo como nas laterais, sendo que os materiais necessários para confecção do concreto será fornecido pela	1	UN	2.822,40

contratante.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 06 de agosto de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

CLEIDYNEI APARECIDA DA SILVA CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 71/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4557/2019

1. OBJETO:

Aquisição de materiais de consumo necessários para o acolhimento de crianças na Casa Lar Clóvis Pereira Galindo, no município de Ubiratã.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

No dia 01/08/2019 a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Ministério Público, deflagraram uma ação de inteligência focada no combate ao tráfico de drogas, na região Noroeste do Paraná. A Operação Mancomunados, como foi nominada, ocorreu nas cidades de Ubiratã, Campina da Lagoa, Juranda e Janiópolis e resultou em 27 presos em locais externos, e mais 14 em unidades prisionais (de pessoas que já cumprem pena e foram notificadas pelo envolvimento em crimes focados nesta ação). Nessa operação, foram apreendidas duas mães. Resultante da apreensão das mães, 4 crianças -na faixa de 3 meses a 10 anos- ficaram na responsabilidade do poder público e foram encaminhadas à Instituição de acolhimento Casa Lar Clovis Pereira Galindo, no município de Ubiratã. As informações a respeito da operação podem ser confirmadas no site da Agência de notícias do Paraná. Disponível em: [http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=103124&tit=Opera cao-policial-prende-27-pessoas-por-traficao-de-drogas-no-Noroeste](http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=103124&tit=Opera%20cao-policial-prende-27-pessoas-por-traficao-de-drogas-no-Noroeste) (acesso 07/08/19 às 09:30). De acordo com as informações acima citadas, destaca-se que a unidade de acolhimento necessita adquirir com urgência, móveis, utensílios e materiais de consumo (ex.: berço, colchão, kit para berço, coberta, travesseiro), para poder adequar o ambiente para o atendimento das crianças acolhidas. A necessidade se faz urgente para atender de forma humanizada às crianças, proporcionando as mínimas condições de conforto, segurança e bem estar.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

MARIA APARECIDA CARDOSO FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 06.104.067/0001-52, situada na Rua Hercúlio Otaviano, nº. 731, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-1556.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801 - 0801

Despesa Orçamentária: 3158 - 6146

Categoria: 339030990100 - 449052240000

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo - Equipamentos de proteção e segurança.

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

MATERIAIS DE CONSUMO							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Cobertor infantil 90x110 cm não alérgico composição 100% poliéster.	2	UN	99,90	199,80	Jolitex
1	2	Kit de berço feminino bordado contendo 9 peças, confeccionado em tecido 67% poliéster e 33% algodão. Enchimento interno em 100% polipropileno	1	UN	229,90	229,90	Fofinho
1	3	Colchão de berço medindo: 130x70x12, confeccionado em tecido liso 100% poliéster. Recomendado para crianças de até 15 kg. Densidade D-18.	2	UN	139,90	279,80	Lider lar
1	4	Lençol berço, medindo 130x70x10, confeccionado em algodão com elástico. De cores variadas.	4	UN	12,90	51,60	JLB
TOTAL						R\$ 761,10	



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1164 - ANO: XIV

4Pág(s)

MATERIAIS PERMANENTES							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
2	1	Berço em MDF, na cor branca, medindo: altura 1.150 mm X 1.332 mm X 780 mm. Pintura alto brilho, com 04 rodízios de 50mm, produto 100% mdf 15mm e 02 regulagens de altura.	2	UN	539,90	1.079,80	Peternela
2	2	Multitudo em MDF, na cor branca, com 2 portas e com 07 prateleiras, medindo: altura 1.830 mm X largura 615 mm X 380 mm, com puxadores em ABS cromados.	1	UN	259,00	259,00	Henn
2	3	Carrinho de bebê, dimensões do carrinho fechado: altura 87,5 cm X largura 52,5 cm X profundidade 34,5 cm, dimensões do carrinho aberto: largura 54 cm X altura 106 cm X profundidade 84 cm, com capota retrátil bandeja com 2 porta-mamadeira, encosto regulável de 5 pontos, suspensão especial com molas amortecedoras, rodas com rotação de 360ºc nos 4 conjuntos de rodas com selo de segurança regulamentado pelo INMETRO.	1	UN	600,10	600,10	Tutty Baby Plus

Ubitatã- Paraná, 08 de agosto de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

RONALDO TERUO INAGAKI - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4502/2019

PREGÃO Nº 139/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de serviços de transporte de alunos do município residentes na zona rural, destinados à Secretaria de Educação e Cultura.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

M. P. VALIM & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.894.733/0001-21, situada na Rua das Araucárias, 75, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP n.º 85440-000, Telefone n.º (44) 9 9950-0909.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 74.807,04

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0509

Despesa Orçamentária: 4928

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros - pessoas jurídicas.

Fonte de Recurso: 104

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 30 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4478/2019

PREGÃO Nº 128/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de mudas de plantas e vasos plásticos destinados ao paisagismo municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.730.986/0001-95, situada na Rodovia PR 218 - KM 01, Cx. P. 56, na cidade de Arapongas, Estado Paraná, CEP n.º 86702-670, Telefone n.º (43) 3274-7500 - (43) 9 9933-0144, e-mail jardinsgramados@uol.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 2.990,00

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1006

Despesa Orçamentária: 5564

Categoria: 339030310000

Descrição da Despesa: Sementes, mudas de plantas e insumos.

Fonte de Recurso: Próprio.

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 17 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4502/2019

PREGÃO Nº 139/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de serviços de transporte de alunos do município residentes na zona rural, destinados à Secretaria de Educação e Cultura.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

SILVA TRANSPORTES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.006.426/0001-76, situada na Estrada Jandainha, s/nº, Comunidade São João, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP n.º 85440-000, Telefone n.º (44) 9 9876-4210.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 260.449,20

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0509

Despesa Orçamentária: 4928

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros - pessoas jurídicas.

Fonte de Recurso: 104

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 30 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4502/2019

PREGÃO Nº 139/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de serviços de transporte de alunos do município residentes na zona rural, destinados à Secretaria de Educação e Cultura.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

R BERNARDES BENHOSSI - TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.915.440/0001-50, situada na Estrada Primavera, S/N, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP n.º 85440-000, Telefone n.º (44) 9 9979-5700.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 339.385,20

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0509

Despesa Orçamentária: 4928

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros - pessoas jurídicas.

Fonte de Recurso: 104

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 30 de julho de 2019.